

## **Ata da 57ª reunião ordinária do colegiado do curso de História.**

Aos treze dias de agosto de dois mil e quinze, às 14h30 na sala 3.50 da Universidade Federal de São João Del-Rei, teve início a reunião ordinária do Colegiado do Curso de História. Estavam presentes, sob a presidência da Profª. Sílvia Maria Jardim Brugger, os seguintes membros do Colegiado: Prof. Luiz Francisco Albuquerque de Miranda, Prof. Orlando José de Almeida Filho e o acadêmico Rafael Teodoro Teixeira. Ausentes a professora Cássia Rita Louro Palha e o professor Moisés Romanazzi. A secretaria do COHIS foi representada por Juliana Braga Zin e atendendo a pedidos os acadêmicos do Grupo de Estudos e Pesquisa da História do Medievo se fizeram excepcionalmente presentes representados pelo acadêmico Pedro Henrique Pereira Silva. A reunião começou com a Profª. Sílvia justificando a ausência da presidente do colegiado, profª Cássia Rita Louro Palha, cujo filho estava enfermo, necessitando de cuidados especiais. Logo após os alunos do Grupo de Estudos do Medievo encaminharam carta aos membros do colegiado solicitando a institucionalização das atividades do grupo junto ao Curso de História. O professor Orlando sugeriu que fosse providenciado um projeto a ser analisado pela coordenação de curso para posterior deliberação do colegiado. Na sequência foram aprovados por unanimidade as resoluções Ad Referendum de nº 001/2015 (autorizando inscrição em regime especial dos alunos Thelma Elisa Pereira Marques e Gustavo Geraldo Franco Gomes ) e de nº 002/2015 (autorizando a abertura da terceira etapa da inscrição periódica do segundo semestre de 2015). Foram ainda aprovados por unanimidade os pedidos de liberação para dispensa do Estágio Supervisionado II das alunas Bruna Gabriela de Jesus Cardoso Silva e Taína Camila Rezende, que para tanto encaminharam a autorização do professor encarregado da disciplina, professor Gilberto Aparecido Damiano. Logo após foram discutidos os pedidos de inscrição em regime especial dos alunos Joarez Torres Daniel Filho e Patrícia Elizabeth Pedro Carmo conforme especificações em anexo. Ambos os pedidos foram indeferidos. O professor Luiz Francisco sugeriu uma regulamentação de pedidos desta ordem, limitando o número de disciplinas em caráter de recuperação por semestre. Encerrou-se a sessão às quinze horas e vinte minutos. E eu, Sílvia Maria Jardim Brugger vice-coordenadora do curso lavrei essa ata, se aprovada, será assinada por todos os presentes. São João Del-Rei, treze de agosto de dois mil e quinze.